



ANDAMENTOS DOS PROCESSOS

Atualizado em 05/11/2014

Nº Processo	Ação
0157600-35.2007-5.01.0051	Condutores (as) 15 minutos de Refeição
Andamentos	
Autos devolvidos com cálculos e manifestação pela parte autora requerendo as fichas financeiras dos reclamantes que não foram apresentadas pela empresa. Em <u>26/08/14</u> – Publicação com prazo de 10 (dez) dias para Reclamada ter vista. 22/09/2014 protocolizada petição da reclamada com impugnação dos cálculos e requerendo dilação do prazo. Em 21/10/2014 petição do réu juntando procuração.	

Nº Processo	Ação
0164500-46.1993.5.01.0044	Periculosidade Rodometroviários
Andamento	
Em 02/09/14 – Negada a execução para penhora junto à Concessionária, devolvido mandado positivo em face da empresa de origem (Rio Trilhos) para que cumpra com a execução. Em 15/10/2014 devolução da carga efetuada pela Procuradoria com Embargos à execução.	

Nº Processo	Ação
1050700-02.1993.5.01.0051	Tabela Salarial – Entre níveis
Andamentos	
Provido o pedido de sucessão trabalhista ao Metrô Rio, ou seja, a Concessionária será responsável pelo pagamento dos valores da ação. Foi negado recurso de Revista da empresa que interpôs agravo de petição. Em 02/09/14 – Juntada petição do SIMERJ com Contra-Minuta ao Recurso interposto pela Reclamada para encaminhamento ao TST em <u>19/08/14</u> . Em 12/09/2014 remetido autos ao TST. Em 21/10/2014 ajustamento processual juntada procuração da parte ré (concessionária).	

Nº Processo	Ação
0157700-78-1996.5.01.0017	4.44% Dissídio Coletivo 1996
Andamentos	
O Perito está sendo intimado pela justiça a atualizar os cálculos. O processo encontra-se com o perito para atualizar os cálculos.	

Nº Processo	Ação
0226600-62.1992.5.01.0047	Periculosidade dos Pilotos
Andamentos	
Decisão de 2º instância aceitou a apresentação das fichas financeiras visando a sucessão trabalhista ao Metrô Rio e negou a inclusão dos reclamantes que não constavam na inicial do processo. No dia 09/09/2014 o sindicato ingressou com o Recurso de Revista questionando a decisão do TRT que negou a inclusão dos cálculos de alguns metroviários. Aguardando decisão do Recurso de Revista.	

Nº Processo	Ação
0106600-78.1996.5.01.0019	13º Salário 1996
Andamentos	
Em carga com o perito judicial para elaboração dos cálculos. A justiça intimou o réu para depositar 50% dos honorários periciais.	

Nº Processo	Ação
0001499-67.2010.5.01.0017	Condutores (as) Pag. H. Extra / feriados carga horária de 6 horas
Andamentos	
Ação do SIMERJ julgada procedente em 1º instância. Reformada decisão em 2º instância. Recurso do SIMERJ ao Tribunal Superior do Trabalho. Em 21/10/2014 a empresa peticionou nos autos juntando procurações. Aguardando o TST se posicionar.	

Nº Processo	Ação
0001028-44.2011.5.01.0008	Desvio de Função Agentes de Segurança
Andamentos	
<p>Os Desembargadores da 3º Turma do Tribunal Regional do Trabalho deram provimento parcial ao Recurso apresentado pelo SIMERJ reformando a sentença de 1º instância, julgando procedente o pedido de diferenças salariais e reflexos em relação aos Agentes de Segurança x Oficiais de Estação. A 3º turma do TRT rejeitou o Recurso dos Embargos de Declaração da empresa e aplicou-lhe multa de 1º sobre valor da causa.</p>	

Nº Processo	Ação
114900-18.2009.5.01.0037	Condutor Jonatas Equiparação Salarial
Andamentos	
<p>O Processo transitou em julgado sendo favorável a equiparação salarial pretendida pelo autor, mantendo os cálculos que foram corretamente elaborados na liquidação de sentença. O Sindicato peticionou no processo solicitando manifestação do perito para que informe o valor do salário do reclamante a ser incluído em folha de pagamento, estamos aguardando a manifestação do perito.</p>	